



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 085/2021

"DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 070/2021".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos do Processo Seletivo nº 013/2021, aberto pelo Edital nº 070/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 4.462/2021 e regido pelo Decreto nº 3520/2010. Este Edital é publicado na Câmara de Vereadores do Município, Fórum da Comarca de Tramandaí, mural da Prefeitura e site oficial www.tramandai.rs.gov.br.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1 Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados abaixo, na seguinte data, hora e local:

CARGO: MOTORISTA - 44h

DATA: 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

HORÁRIO: ÀS 08:00

LOCAL: AVENIDA MINAS GERAIS, 2186

BAIRRO: NOVA TRAMANDAÍ

CANDIDATO(A)
ROMEU WAIHRICH FILHO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - 44h

DATA: 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

HORÁRIO: ÀS 08:00

LOCAL: AVENIDA MINAS GERAIS, 2186

BAIRRO: NOVA TRAMANDAÍ

CANDIDATO(A)
ALESSANDRO BARBOZA DA ROSA
AUTIERRI MICHEL SARAIVA

CARGO: OPERÁRIO - 44h

DATA: 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

HORÁRIO: ÀS 08:00

LOCAL: AVENIDA MINAS GERAIS, 2186

BAIRRO: NOVA TRAMANDAÍ

CANDIDATO(A)
ADRIANA APARECIDA ALEXANDRE
ALEXANDRE ARAUJO ALVES
ASTROGILDO CAMBOIM
BRUNO RAUPP DO ESPÍRITO SANTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

CÍCERO BARRETO BRACHT
CLAUDIA NUNES CARVALHO
CLAUDIONOR GRACIANO DA SILVA
DANIEL RODA DA SILVA
DORILDO ALMEIDA CAMERA
ELISEU DA SILVA REIS JUNIOR
IGOR DA SILVA CONSTANTE
JANAINA DOS SANTOS GONÇALVES
JOSE EDUARDO GUIMARAES
KARINA LOPES DA SILVA
KETLIN IASMINE RIBEIRO DA ROSA

CARGO: OPERÁRIO - 44h

DATA: 20/07/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

HORÁRIO: ÀS 13:30

LOCAL: AVENIDA MINAS GERAIS, 2186

BAIRRO: NOVA TRAMANDAÍ

CANDIDATO(A)
LEONARDO DOS SANTOS
LUCILENE OLIVEIRA SILVA
LUIS EDGAR PAZ SILVEIRA
MARCÕES CAETANO
MARIA ROSANE ALVES
MARILENA DOS SANTOS
MATHEUS AZEREDO CARVALHO
MATHEUS GUIMARAES MOREIRA
NATHALY DYELSY COSTA SOUZA
NAYARA SILVA DA SILVA
NOEMI CARDOSO DOS SANTOS
PAULO ROBERTO SIQUEIRA DA CRUZ
RAFAEL GUEDES DOS SANTOS
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19

2.1 Serão adotadas todas as medidas necessárias para a prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilidade de álcool gel aos candidatos e a higienização das ferramentas, veículos e máquinas, antes da execução da prova prática.

2.2 Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool 70% como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

2.3 Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

2.4 Será obrigatório o uso de máscara pelos candidatos, assim como por todos os envolvidos na aplicação da Prova Prática. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1 A Prova Prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, e serão avaliados os seguintes quesitos:

CARGO: MOTORISTA - 44h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HABILIDADES MANUAIS	30
TRAJETO	30
PONTUAÇÃO TOTAL	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - 44h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HABILIDADES MANUAIS	30
TRAJETO	30
PONTUAÇÃO TOTAL	

CARGO: OPERÁRIO - 44h

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
VARRIÇÃO	15
CAPINA	15
ROÇADEIRA	15
PINTURA	15
PONTUAÇÃO TOTAL	

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, o desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo. Não será aplicada prova fora do dia e horário marcado por esse Edital.

4.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.4 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pela Comissão de Avaliação de Prova Prática nomeada pela Portaria nº 495/2021, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

4.5 Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Prefeitura.

4.6 A Comissão de Avaliação de Prova Prática terá autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.7 No dia da realização da Prova Prática, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

de avaliação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.8 Caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuvas, tempestades, etc.), o Município se reserva ao direito de transferir a realização da Prova Prática e fixar nova data para a realização das provas.

4.9 Ao término da Prova Prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de aplicação da Prova Prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 16 DE JULHO DE 2021.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO